



**NEJAMENTO** de Alto Parnaíba. **DO PRAZO:** O contrato principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, para uso do valor inicialmente contratado. **DO VALOR.** O valor global do presente Termo Aditivo equivale à renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº 072/2018 que é de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 06 181 0004 2.033 Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança Pública; 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros. Pessoa Física. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2019. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO** (Locatária) e **MARIA DAS VITÓRIAS PIRES LUSTOSA DO AMARAL** e **ERISON LUSTOSA DO AMARAL** (locadores).

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/2018 - SEFIN. PARTES:** Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e os Senhores **MARIA DAS VITÓRIAS PIRES LUSTOSA DO AMARAL**, CPF nº 077.417.073-53 e seu cônjuge **ERISON LUSTOSA DO AMARAL**, CPF nº 039.951.601-82. **DO OBJETO:** locação do imóvel localizado na Avenida Prefeito Elias Rocha, Bairro Centro, Alto Parnaíba, CEP 65810-000 destinado à **DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** de Alto Parnaíba. **DO PRAZO:** O contrato principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, para uso do valor inicialmente contratado. **DO VALOR.** O valor global do presente Termo Aditivo equivale à renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº 071/2018 que é de **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;** 06 181 0004 2.033 Manutenção das Atividades de Apoio a Segurança Pública; 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros. Pessoa Física. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2019. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO** (Locatária) e **MARIA DAS VITÓRIAS PIRES LUSTOSA DO AMARAL** e **ERISON LUSTOSA DO AMARAL** (locadores).

## IPSPM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, Ass: 28/06/2018. Proc. Adm. nº 07/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: VALDERY FERREIRA DA SILVA, CPF 407.157.283-34. Objeto do contrato: Prestação dos serviços técnicos em licitação e alimentação do sistema SA-COP/TCE. Objetivo: Acréscimo da vigência contratual de 02/01/2019 a 31/12/2019, sem acréscimo do valor original que importa em **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais). Fundamentação legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO.** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, Ass: 11/01/2018. Proc. Adm. nº 03/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Monção, CNPJ 22.331.738/0001-74. Contratado: RAILSON DA SILVA GALVÃO, CPF 605.589.753-99. Objeto do contrato: locação de um imóvel para a instalação e funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Monção. Objetivo: acréscimo de prazo contratual original. Fundamentação legal: art. 57, inc. II e c/c art. 65, inc. I, alínea "b", e & 1º, da Lei nº 8.666/93. **Valor: R\$ 15.000,00.** Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Gutemberg Ramos Pereira - Diretor Presidente.

## APOSTILA

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2016-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa C.F.R. GASPAR LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** Emissão da nota de Empenho n.º 2019NE000341 de 13/03/2019, no valor de R\$ 250.194,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 – Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesas: 33.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação. Ação: 4628 – Atuação Legislativa. Subação: 000011 – Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2019. **ASSINATURA:** Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 16 de abril de 2019. Tarcísio Almeida Araújo – Procurador-Geral da ALEMA. **Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral**

## ATAS

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019-ALEMA.** OBJETO: Registro de preços para fornecimento de pastas de Couro. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa J. AMORIM CASTRO - ME, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP						
GRUPO ÚNICO – EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	MATERIAL	QDT	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	Pasta de couro na cor a definir, costurada e estofada na capa com duas cantoneiras metálicas (douradas) frontais, com brasão e letras em impressão baixo relevo na cor dourada por cima, forrada em veludo preto por dentro, com duas abas internas para folha, com um porta caneta. Obs. os nomes dos deputados (a) serão gravados na pasta, conforme relação passada pelo cerimonial.	TECCHIO	UND	110	277,00	30.470,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>30.470,00</b>